



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

3º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2013-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE CANAÁ DOS CARAJÁS, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estádio do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **TJPA**, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 3064217 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 183.955.382-00, residente e domiciliada na cidade de Belém, Estado do Pará, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE CANAÁ DOS CARAJÁS – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, s/n, bairro Centro, CEP: 68537-000, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Prefeita Municipal Senhora **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileiro, portadora da carteira de identidade nº 1309909 SSP/PB 2ª via e inscrita no CPF sob o nº 769.025.954-53, residente e domiciliada no Município de Canaã dos Carajás/PA, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente **Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e a instrução realizada nos autos do Processo Administrativo nº PA-MEM-2021/46724:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 03 (três) anos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) anos, tendo início em 07 de junho de 2022 e término em 06 de junho de 2025, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO DE SERVIDORES

Compete ao **CONVENIADO** ceder, para o **TJPA**, apenas servidores de seu quadro efetivo.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

PA-MEM-2021/46724
NPB

1



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 3247982.21003320-8455 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 03/06/2022 15:35



PADES202297654



PAMEM202146724A



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3039848.21134267-9780 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 23/06/2022 10:39





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, as Partícipes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 06 de junho de 2022.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
 Desembargadora Presidente do TJ/PA

JOSEMIRA
 RAIMUNDA DINIZ
 GADELHA:769025954
 53

Assinado de forma digital por
 JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ
 GADELHA:76902595453
 Dados: 2022.06.06 14:12:52
 03'00"

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
 Prefeita Municipal

Testemunhas:

NATALIA PINTO
 BARBALHO:132
 Nome: 772
 CPF nº _____

Assinado de forma digital
 por NATALIA PINTO
 BARBALHO:132772
 Dados: 2022.06.03
 15:36:33 -03'00"

TAIANA MARINA
 SOUZA
 LADEIRA:151823

Assinado de forma
 digital por TAIANA
 MARINA SOUZA
 LADEIRA:151823
 Dados: 2022.06.13
 14:37:09 -03'00"

Nome: _____
 CPF nº _____

PA-MEM-2021/46724
 NPB

2



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
 Use 3247982.21003320-8455 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
 Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 03/06/2022 15:35



PADES202297654



PAMEM202146724A



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
 Use 3039848.21134267-9780 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
 Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 23/06/2022 10:39



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DPE/PA Nº 01/2022 - Processo nº: 2021/521004 - DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DAS ENTIDADES PRIVADAS HABILITADAS

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais insertas no Edital de nº 01/2022, de 24 de maio de 2022, que dispõe sobre o Chamamento Público visando a seleção de entidades privadas e instituições para a execução do Projeto "Eu me Importo" RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a relação, em ordem alfabética, das entidades privadas habilitadas a firmar parcerias com a Defensoria Pública, por meio do Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e ao Adolescente/NAECA, mediante formalização de termo de cooperação ou convênio, para auxiliar famílias extensas no exercício da guarda de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, inseridas no Projeto "Eu me Importo"

I – ENTIDADES HABILITADAS

NOME	SITUAÇÃO
1. CONDE E COTTA MANAGEMENT S/S LTDA - CNPJ 02.321.6632/0001-82 2. SMC SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ 14.401.775/0001-83	HABILITADAS

II - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

NÃO HOUVE

Art. 2º. Considerando a inexistência de inscrições indeferidas, tem-se o presente resultado, como o final.

Art. 3º. Ficam as entidades habilitadas, convocadas a participarem da assinatura do termo de Cooperação, no dia 20 de junho de 2022.

Registre-se e publique-se.

Belém-PA, 13 de junho de 2022.

MARÚCIA CONDE MAUÉS LINS

Defensora Pública do Estado do Pará

Presidente da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público

Protocolo: 813848

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 014/2013-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Canaã dos Carajás /CNPJ/MF 01.613.321/0001-24. // Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Canaã dos Carajás. // Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 12 meses. //Vigência do aditivo: início em 07/06/2022 e término em 06/06/2025. // Data da assinatura: 06/06/2022. // Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 813677

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 015/2013-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Canaã dos Carajás /CNPJ/MF 01.613.321/0001-24. // Objeto: Cooperação entre os partícipes para a cessão de servidor público municipal ocupante da função de "Assistente Social" pelo CONVENIADO para o CONVENIENTE, para a realização de estudos sociais nos autos das ações cíveis que exijam estes estudos, tais como atos infracionais, ações de guarda, adoção, destituição de poder familiar, separação, divórcio etc. visando a rapidez na conclusão destes feitos. // Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 12 meses. //Vigência do aditivo: início em 07/06/2022 e término em 06/06/2025. // Data da assinatura: 06/06/2022. // Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 813687

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2022/TJPA – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2021/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: Registro de Preços para aquisição de Unidades Fusoras para impressoras do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital // Empresa: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.679.989/0001-50, com sede na Travessa Angustura, nº 2813, bairro: Marco – Belém/PA, CEP: 66.063-040, Telefone: (91) 3366-5107/5108, E-mail: licitacoes3@tccopiadoras.com.br // Dotação Orçamentária: será no elemento de despesa 33.9030 (material de consumo), na fonte 0118, nas notas reservas 2022/449 (1º grau), 2022/507 (2º grau) e 2020/543 (Apoio) (operacionalização administrativas das ações do Poder Judiciário) // Vigência: 03/06/2022 à 03/06/2023 // Data da assinatura: 03/06/2022// Responsável pela assinatura: DÉBORA MORAES GOMES – Secretária de Administração do TJPA, // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos.

Protocolo: 813261

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 38.688, DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 070/2022 – Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGP, protocolizado sob o Expediente nº 010034/2022, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANNA MARIA MALCHER GILLET, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100633, para exercer em substituição o cargo em comissão de Secretária de Gestão de Pessoas, durante o impedimento da titular, ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO, no período de 11 a 25-07-2022.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de junho de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 813321

PORTARIA Nº 38.698, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 067/2022 – Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGP, protocolizado sob o Expediente nº 009927/2022, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANNA MARIA MALCHER GILLET, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100633, para exercer em substituição o cargo em comissão de Subsecretária de Gestão de Pessoas, durante o impedimento da titular, ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÓA, no período de 18/05 a 16/06/2022.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de junho de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 813325

ERRATA**PORTARIA Nº 37.842, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolizado sob o nº 000691/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor TIAGO LOPES DA CUNHA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101047, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 03-11-2014/2017, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 25-01 a 23-02-2022.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de janeiro de 2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 813168

PORTARIA Nº 38.327, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de expediente protocolizado sob o nº 005497/2022.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor TIAGO LOPES DA CUNHA, Auditor de Controle Externo – Direito, matrícula nº 0101047, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 03-11-2014/2017, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 28-03 a 26-04-2022.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de março de 2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 813169

PORTARIA Nº 36.465, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolizado sob o nº 522652/2020,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor TIAGO LOPES DA CUNHA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101047, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 03-11-2011/2014, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 11-01 a 09-02-2021.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de dezembro de 2020.

Protocolo: 813165



Assinado com senha por NATALIA PINTO BARBALHO (usuário).
Use 3039848.21204411-9431 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigax/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 23/06/2022 10:39



PAMEM202146724

